

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

Rodrigo Fontes Cruz

SIAPE 2894266

Tecnico de Tecnologia da Informação

Escritório de Desenvolvimento de Sistemas - EDS

- * -

Aracaju, 17/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	6
Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública	7
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	9
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	11
4. Relatório Descritivo e Pontuação	16
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	16
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	18
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	20
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	21
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	23
5. Conclusão do Servidor	24

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Nome	Rodrigo Fontes Cruz
SIAPE	2894266
Cargo	Tecnico de Tecnologia da Informação
Data de ingresso em IFE	20/04/2015
Nível de classificação	D
Lotação	Escritório de Desenvolvimento de Sistemas - EDS
Função/encargo atual	Chefe do Escritório de Desenvolvimento de Sistemas
Telefone/e-mail	██████████/rodrigo.cruz@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	177,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	7
Pontuação excedente / banco de pontos	102,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Rodrigo Fontes Cruz, SIAPE 2894266, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 20/04/2015; lotação em Escritório de Desenvolvimento de Sistemas - EDS; função ou encargo atual: Chefe do Escritório de Desenvolvimento de Sistemas. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 102,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque a participação como membro do Comitê de Planejamento de TIC para 2021 do IFS, atuando na elaboração da minuta e na revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia às diretrizes de Governança Digital do Governo Federal, resultando na

atualização e conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico de TIC da instituição frente às normas do SISP e do MEC. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1649/2021, emitido por Reitoria, data: 16/07/2021.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação como membro da comissão responsável pela elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS, atuando no planejamento de ações digitais e na definição de diretrizes estratégicas de TIC, no contexto de cumprimento das exigências do Governo Digital e do Ministério da Economia, resultando na criação de um instrumento institucional regulamentador para a modernização e eficiência dos serviços públicos oferecidos pela autarquia. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3098/2020, emitido por Reitoria, data: 11/12/2020.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação como membro do Comitê de Planejamento de TI para 2020 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações tecnológicas às diretrizes de Governança Digital do Governo Federal, resultando na conformidade e atualização dos instrumentos estratégicos da instituição perante as práticas de TIC recomendadas pelo SISP e pelo MEC. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 408/2020, emitido por Reitoria, data: 03/02/2020.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação como membro do Comitê de Planejamento de TI para o exercício de 2023 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia da instituição às diretrizes da Estratégia de Governo Digital, resultando na manutenção da conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico frente às práticas recomendadas pelo SISP e pelo MEC. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 138/2023, emitido por Reitoria, data: 19/01/2023.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação como membro do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação (CPlanTI) para o

exercício de 2024 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia da instituição às diretrizes da Estratégia de Governo Digital, resultando na manutenção da conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico frente às práticas recomendadas pelo SISP e pela Instrução Normativa SGD/ME 94/22. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 631/2024, emitido por Reitoria, data: 22/03/2024.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação como membro do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação (CPlanTI) para o exercício de 2022 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia da instituição às diretrizes da Estratégia de Governo Digital, resultando na manutenção da conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico frente às práticas recomendadas pelo SISP e pelo MEC. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 875/2022, emitido por Reitoria, data: 27/06/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque a conclusão com aprovação na capacitação online Cloud Practitioner Essentials desenvolvida em parceria oficial com a AWS pela Escola Superior de Redes, com carga horária de vinte e quatro horas, no contexto de

aperfeiçoamento profissional em infraestrutura global de nuvem, segurança em VPC, gerenciamento de identidades com IAM e serviços de computação e banco de dados, resultando na aquisição de competências técnicas avançadas para subsidiar a modernização tecnológica e os projetos de transformação digital no âmbito do IFS. A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, CLOUD PRACTITIONER ESSENTIALS, emitido por Escola Superior de Redes, período: 13/04/2026 a 17/05/2026, carga horária: 24.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional por atuação relevante, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua, ganha destaque o recebimento de elogio institucional em portaria fundamentado no desempenho destacado e na qualidade técnica na administração de sistemas corporativos, sustentação de soluções sistêmicas e melhoria contínua de ferramentas sistêmicas da instituição, no contexto de esforço coletivo da equipe técnica da DTI, resultando no registro do reconhecimento administrativo nos assentamentos funcionais pelas contribuições para a modernização administrativa e acadêmica do IFS. A atividade se relaciona ao item 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Comprovante de premiação, Portaria de Elogio, emitido por Reitoria, data: 03/07/2026.

Também integra essa trajetória, merece registro Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação do SIGAA - Módulo: Graduação e Médio/Técnico. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Comprovante de premiação, II

Prêmio Destaques de TI do IFS 2017, emitido por DTI.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque a atuação como Fiscal Técnico Titular no acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de outsourcing de impressão contratados junto à empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda, no contexto de fiscalização de contratos administrativos de tecnologia da informação no IFS, resultando na fiscalização direta das entregas e na garantia de que os serviços prestados estivessem em estrita conformidade com as especificações estipuladas no instrumento contratual institucional. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1400/2016, emitido por Reitoria, data: 24/05/2016.

Também integra essa trajetória, merece registro a atuação conjunta como Fiscal Requisitante Titular e Fiscal Técnico Substituto no acompanhamento do contrato de serviços de sustentação, suporte e manutenção evolutiva dos Sistemas SIG/UFRN, no contexto de governança de TIC no IFS, sendo responsável pela avaliação da qualidade das entregas, identificação de não conformidades e emissão de termos de recebimento definitivos em estrito alinhamento às diretrizes do SISP e da Instrução Normativa SGD/ME 1/19, resultando na continuidade operacional e na estabilidade das soluções de software institucionais. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1425/2022, emitido por Reitoria, data: 24/05/2022.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação como Fiscal Técnico Titular responsável pelo acompanhamento do contrato de prestação de serviços de acesso à plataforma digital Minha Biblioteca, no contexto de fiscalização de contratos de soluções de tecnologia da informação no IFS, realizando rotinas de monitoramento da execução contratual e conferência de aspectos técnicos em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MP 4/14, resultando na garantia de disponibilidade e na qualidade da entrega da solução para a comunidade acadêmica. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 286/2021, emitido por Reitoria, data: 04/02/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque o exercício da função de chefia do Núcleo de Banco de Dados (NBD/GETI/DTI) da Reitoria, sendo responsável pela coordenação das rotinas de infraestrutura de dados corporativos, ocorrendo no contexto de fortalecimento da governança de TI determinado pela Portaria 46/2023 do IFS e resultando na garantia de integridade, segurança e continuidade operacional das informações institucionais, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 46/2023, emitido por Reitoria, data: 06/01/2023, período: 05/01/2023 a 03/03/2024.

Também integra essa trajetória, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento

institucional, merece registro a atuação técnica e administrativa na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) do Campus Propriá do IFS, sendo responsável pela instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática, além da administração da infraestrutura de rede local, no contexto de execução de ações contínuas de suporte e modernização computacional, resultando na garantia da disponibilidade, estabilidade e continuidade dos serviços digitais essenciais para as atividades acadêmicas e administrativas da unidade, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração de cargos e funções, emitido por MGI, data: 17/07/2026, período: 08/09/2015 a 10/09/2016.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação na coordenação técnica e administrativa como Chefe do Escritório de Desenvolvimento de Sistemas (EDS/CSI/GETI/DTI) na Reitoria, no contexto de designação para o exercício de função gratificada (FG-02) no IFS, resultando na liderança de equipes para a criação, manutenção e evolução de soluções de software voltadas à modernização administrativa e acadêmica da instituição, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 200/2024, emitido por Reitoria, data: 02/02/2024, período: 07/02/2024 a 17/07/2026.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação na coordenação técnica e administrativa como Coordenador de Sistemas da Informação (CSI) na Reitoria, no contexto de designação para o exercício de função gratificada (FG-02) no IFS, resultando na gestão direta das equipes de desenvolvimento e suporte, bem como no alinhamento das soluções de software corporativas às demandas estratégicas da instituição, na condição de titular. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2424/2019, emitido por Reitoria, data: 07/08/2019, período: 07/08/2019 a 02/10/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição em processos de inovação e experimentação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por expressarem desenvolvimento técnico e potencial de inovação, protótipos, depósitos e registros de propriedade intelectual valorizam a participação do servidor em processos de criação, experimentação e proteção de soluções institucionais, ganha destaque a coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Retrospectiva IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas corporativos, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia. A atividade se relaciona ao item 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Registro de propriedade intelectual, Retrospectiva IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 28/04/2026, identificação: BR512026002801-9.

Também integra essa trajetória, merece registro a coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Central de Contas Acadêmicas IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas de gestão da informação da instituição, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para a garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Registro de propriedade intelectual, Central de Contas Acadêmicas IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 28/04/2026, identificação: BR512026002626-1.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Vacinômetro Acadêmico IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas de monitoramento da informação da instituição, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para a garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, permitindo

observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Registro de propriedade intelectual, Vacinômetro Acadêmico IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 28/04/2026, identificação: BR512026002803-5 Coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Vacinômetro Acadêmico IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas de monitoramento da informação da instituição, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para a garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação técnica como coautor no projeto de criação do sistema IFS Digital voltado para o aprimoramento de processos e serviços institucionais, ocorrendo no contexto de ações estruturantes para o fortalecimento da infraestrutura de software e transformação digital do IFS e resultando na obtenção do registro formal de programa de computador conferido pelo INPI com validade de cinquenta anos. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Registro de propriedade intelectual, IFS Digital, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 20/06/2023, identificação: BR512023001690-0.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como membro do Comitê de Planejamento de TIC para 2021 do IFS, atuando na elaboração da minuta e na revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia às diretrizes de Governança Digital do Governo Federal, resultando na atualização e conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico de TIC da instituição frente às normas do SISP e do MEC, participação como membro da comissão responsável pela elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS, atuando no planejamento de ações digitais e na definição de diretrizes estratégicas de TIC, no contexto de cumprimento das exigências do Governo Digital e do Ministério da Economia, resultando na criação de um instrumento institucional regulamentador para a modernização e eficiência dos serviços públicos oferecidos pela autarquia, participação como membro do Comitê de Planejamento de TI para 2020 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações tecnológicas às diretrizes de Governança Digital do Governo Federal, resultando na conformidade e atualização dos instrumentos estratégicos da instituição perante as práticas de TIC recomendadas pelo SISP e pelo MEC e participação como membro do Comitê de Planejamento de TI para o exercício de 2023 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia da instituição às diretrizes da Estratégia de Governo Digital, resultando na manutenção da conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico frente às práticas recomendadas pelo SISP e pelo MEC. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão com aprovação na capacitação online Cloud Practitioner Essentials desenvolvida em parceria oficial com a AWS pela Escola Superior de Redes, com carga horária de vinte e quatro horas, no contexto de aperfeiçoamento profissional em infraestrutura global de nuvem, segurança em VPC, gerenciamento de identidades com IAM e serviços de computação e banco de dados, resultando na aquisição de competências técnicas avançadas para subsidiar

a modernização tecnológica e os projetos de transformação digital no âmbito do IFS. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se recebimento de elogio institucional em portaria fundamentado no desempenho destacado e na qualidade técnica na administração de sistemas corporativos, sustentação de soluções sistêmicas e melhoria contínua de ferramentas sistêmicas da instituição, no contexto de esforço coletivo da equipe técnica da DTI, resultando no registro do reconhecimento administrativo nos assentamentos funcionais pelas contribuições para a modernização administrativa e acadêmica do IFS e premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação do SIGAA - Módulo: Graduação e Médio/Técnico. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como Fiscal Técnico Titular no acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de outsourcing de impressão contratados junto à empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda, no contexto de fiscalização de contratos administrativos de tecnologia da informação no IFS, resultando na fiscalização direta das entregas e na garantia de que os serviços prestados estivessem em estrita conformidade com as especificações estipuladas no instrumento contratual institucional, atuação conjunta como Fiscal Requisitante Titular e Fiscal Técnico Substituto no acompanhamento do contrato de serviços de sustentação, suporte e manutenção evolutiva dos Sistemas SIG/UFRN, no contexto de governança de TIC no IFS, sendo responsável pela avaliação da qualidade das entregas, identificação de não conformidades e emissão de termos de recebimento definitivos em estrito alinhamento às diretrizes do SISP e da Instrução Normativa SGD/ME 1/19, resultando na continuidade operacional e na estabilidade das soluções de software institucionais e atuação como Fiscal Técnico Titular responsável pelo acompanhamento do contrato de prestação de serviços de acesso à plataforma digital Minha Biblioteca, no contexto de fiscalização de contratos de soluções de tecnologia da informação no IFS, realizando rotinas de monitoramento da execução contratual e conferência de aspectos técnicos em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MP 4/14, resultando na garantia de disponibilidade e na qualidade da entrega da solução para a comunidade acadêmica. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exercício da função de chefia do Núcleo de Banco de Dados (NBD/GETI/DTI) da Reitoria, sendo responsável pela coordenação das rotinas de infraestrutura de dados corporativos, ocorrendo no contexto de fortalecimento da governança de TI determinado pela Portaria 46/2023 do IFS e resultando na garantia de integridade, segurança e continuidade operacional das informações institucionais, atuação técnica e administrativa na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) do Campus Propriá do IFS, sendo responsável pela instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática, além da administração da infraestrutura de rede local, no contexto de execução de ações contínuas de suporte e modernização computacional, resultando na garantia da disponibilidade, estabilidade e continuidade dos serviços digitais essenciais para as atividades acadêmicas e administrativas da unidade, atuação na coordenação técnica e administrativa como Chefe do Escritório de Desenvolvimento de Sistemas (EDS/CSI/GETI/DTI) na Reitoria, no contexto de designação para o exercício de função gratificada (FG-02) no IFS, resultando na liderança de equipes para a criação, manutenção e evolução de soluções de software voltadas à modernização administrativa e acadêmica da instituição e atuação na coordenação técnica e administrativa como Coordenador de Sistemas da Informação (CSI) na Reitoria, no contexto de designação para o exercício de função gratificada (FG-02) no IFS, resultando na gestão direta das equipes de desenvolvimento e suporte, bem como no alinhamento das soluções de software corporativas às demandas estratégicas da instituição. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Retrospectiva IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas corporativos, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia, coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Central de Contas Acadêmicas IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas de gestão da informação da instituição, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para a garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia, coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Vacinômetro Acadêmico IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos

sistemas de monitoramento da informação da instituição, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para a garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia e atuação técnica como coautor no projeto de criação do sistema IFS Digital voltado para o aprimoramento de processos e serviços institucionais, ocorrendo no contexto de ações estruturantes para o fortalecimento da infraestrutura de software e transformação digital do IFS e resultando na obtenção do registro formal de programa de computador conferido pelo INPI com validade de cinquenta anos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 177,5 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1649/2021, emitido por Reitoria, data: 16/07/2021 Participação como membro do Comitê de Planejamento de TIC para 2021 do IFS, atuando na elaboração da minuta e na revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia às diretrizes de Governança Digital do Governo Federal, resultando na atualização e conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico de TIC da instituição frente às normas do SISP e do MEC

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3098/2020, emitido por Reitoria, data: 11/12/2020 Participação como membro da comissão responsável pela elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS, atuando no planejamento de ações digitais e na definição de diretrizes estratégicas de TIC, no contexto de cumprimento das exigências do Governo Digital e do Ministério da Economia, resultando na criação de um instrumento institucional regulamentador para a modernização e eficiência dos serviços públicos oferecidos pela autarquia
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 408/2020, emitido por Reitoria, data: 03/02/2020 Participação como membro do Comitê de Planejamento de TI para 2020 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações tecnológicas às diretrizes de Governança Digital do Governo Federal, resultando na conformidade e atualização dos instrumentos estratégicos da instituição perante as práticas de TIC recomendadas pelo SISP e pelo MEC
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 138/2023, emitido por Reitoria, data: 19/01/2023 Participação como membro do Comitê de Planejamento de TI para o exercício de 2023 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia da instituição às diretrizes da Estratégia de Governo Digital, resultando na manutenção da conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico frente às práticas recomendadas pelo SISP e pelo MEC

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 631/2024, emitido por Reitoria, data: 22/03/2024 Participação como membro do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação (CPlanTI) para o exercício de 2024 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia da instituição às diretrizes da Estratégia de Governo Digital, resultando na manutenção da conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico frente às práticas recomendadas pelo SISP e pela Instrução Normativa SGD/ME 94/22
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 875/2022, emitido por Reitoria, data: 27/06/2022 Participação como membro do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação (CPlanTI) para o exercício de 2022 do IFS, atuando na elaboração da minuta e no acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/IFS) e do Plano Anual de Trabalho (PTA), no contexto de alinhamento das ações de tecnologia da instituição às diretrizes da Estratégia de Governo Digital, resultando na manutenção da conformidade dos instrumentos de planejamento estratégico frente às práticas recomendadas pelo SISP e pelo MEC
Subtotal			18	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum,	Por evento Pontos por unidade:	1	Certificado de participação, CLOUD PRACTITIONER ESSENTIALS,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)		emitido por Escola Superior de Redes, período: 13/04/2026 a 17/05/2026, carga horária: 24 Conclusão com aprovação na capacitação online Cloud Practitioner Essentials desenvolvida em parceria oficial com a AWS pela Escola Superior de Redes, com carga horária de vinte e quatro horas, no contexto de aperfeiçoamento profissional em infraestrutura global de nuvem, segurança em VPC, gerenciamento de identidades com IAM e serviços de computação e banco de dados, resultando na aquisição de competências técnicas avançadas para subsidiar a modernização tecnológica e os projetos de transformação digital no âmbito do IFS
Subtotal			1	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação, Portaria de Elogio, emitido por Reitoria, data: 03/07/2026 Recebimento de elogio institucional em portaria fundamentado no desempenho destacado e na qualidade técnica na administração de sistemas corporativos, sustentação de soluções sistêmicas e melhoria contínua de ferramentas sistêmicas da instituição, no contexto de esforço coletivo da equipe técnica da DTI, resultando no registro do reconhecimento administrativo nos assentamentos funcionais pelas contribuições para a modernização administrativa e acadêmica do IFS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação, II Prêmio Destaques de TI do IFS 2017, emitido por DTI Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação do SIGAA - Módulo: Graduação e Médio/Técnico
Subtotal			15	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1400/2016, emitido por Reitoria, data: 24/05/2016 Atuação como Fiscal Técnico Titular no acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de outsourcing de impressão contratados junto à empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda, no contexto de fiscalização de contratos administrativos de tecnologia da informação no IFS, resultando na fiscalização direta das entregas e na garantia de que os serviços prestados estivessem em estrita conformidade com as especificações estipuladas no instrumento contratual institucional
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1425/2022, emitido por Reitoria, data: 24/05/2022 Atuação conjunta como Fiscal Requisitante Titular e Fiscal Técnico Substituto no acompanhamento do contrato de serviços de sustentação, suporte e manutenção evolutiva dos Sistemas SIG/UFRN, no contexto de governança de TIC no IFS, sendo responsável pela avaliação da qualidade das entregas, identificação de não conformidades e emissão de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				termos de recebimento definitivos em estrito alinhamento às diretrizes do SISP e da Instrução Normativa SGD/ME 1/19, resultando na continuidade operacional e na estabilidade das soluções de software institucionais
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 286/2021, emitido por Reitoria, data: 04/02/2021 Atuação como Fiscal Técnico Titular responsável pelo acompanhamento do contrato de prestação de serviços de acesso à plataforma digital Minha Biblioteca, no contexto de fiscalização de contratos de soluções de tecnologia da informação no IFS, realizando rotinas de monitoramento da execução contratual e conferência de aspectos técnicos em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MP 4/14, resultando na garantia de disponibilidade e na qualidade da entrega da solução para a comunidade acadêmica
Subtotal			13,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 13 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 46/2023, emitido por Reitoria, data: 06/01/2023, período: 05/01/2023 a 03/03/2024 Exercício da função de chefia do Núcleo de Banco de Dados (NBD/GETI/DTI) da Reitoria, sendo responsável pela coordenação das rotinas de infraestrutura de dados corporativos, ocorrendo no contexto de fortalecimento da governança de TI determinado pela Portaria 46/2023 do IFS e resultando na garantia de integridade, segurança e continuidade operacional das informações institucionais

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 29 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional, nº 200/2024, emitido por Reitoria, data: 02/02/2024, período: 07/02/2024 a 17/07/2026 Atuação na coordenação técnica e administrativa como Chefe do Escritório de Desenvolvimento de Sistemas (EDS/CSI/GETI/DTI) na Reitoria, no contexto de designação para o exercício de função gratificada (FG-02) no IFS, resultando na liderança de equipes para a criação, manutenção e evolução de soluções de software voltadas à modernização administrativa e acadêmica da instituição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 37 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria institucional, nº 2424/2019, emitido por Reitoria, data: 07/08/2019, período: 07/08/2019 a 02/10/2022 Atuação na coordenação técnica e administrativa como Coordenador de Sistemas da Informação (CSI) na Reitoria, no contexto de designação para o exercício de função gratificada (FG-02) no IFS, resultando na gestão direta das equipes de desenvolvimento e suporte, bem como no alinhamento das soluções de software corporativas às demandas estratégicas da instituição
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Declaração de cargos e funções, MGI, 17/07/2026, 08/09/2015 a 10/09/2016 Atuação técnica e administrativa na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) do Campus Propriá do IFS, sendo responsável pela instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática, além da administração da infraestrutura de rede local, no contexto de execução de ações contínuas de suporte e modernização computacional, resultando na garantia da disponibilidade, estabilidade e continuidade dos serviços digitais essenciais para as atividades acadêmicas e administrativas da unidade
Subtotal			30	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Registro de propriedade intelectual, Retrospectiva IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 28/04/2026, identificação: BR512026002801-9 Coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Retrospectiva IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas corporativos, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Registro de propriedade intelectual, Central de Contas Acadêmicas IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 28/04/2026, identificação: BR512026002626-1 Coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Central de Contas Acadêmicas IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas de gestão da informação da instituição, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para a garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Registro de propriedade intelectual, Vacinômetro Acadêmico IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 28/04/2026, identificação: BR512026002803-5 Coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Vacinômetro Acadêmico IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas de monitoramento da informação da instituição, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para a garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia Coautoria no desenvolvimento e engenharia do software institucional Vacinômetro Acadêmico IFS utilizando as linguagens HTML, Java Script, Python e CSS, no contexto de inovação e modernização dos sistemas de monitoramento da informação da instituição, resultando na expedição do certificado oficial de registro de programa de computador pelo INPI para a garantia da proteção da propriedade intelectual da autarquia
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Registro de propriedade intelectual, IFS Digital, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data: 20/06/2023, identificação: BR512023001690-0 Atuação técnica como coautor no projeto de criação do sistema IFS Digital voltado para o aprimoramento de processos e serviços institucionais, ocorrendo no contexto de ações estruturantes para o fortalecimento da infraestrutura de software e transformação digital do IFS e resultando na obtenção do registro formal de programa de computador conferido pelo INPI com validade de cinquenta anos
Subtotal			100	
Total geral				177,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 177,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 17/07/2026

Assinatura: